



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 43, DE 14 DE MAIO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e Antônio Gomes de Vasconcelos, e a Exma. Vice Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00281-2020-000-03-00-6-MA, e em votação nominal, aberta e fundamentada, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira,

RESOLVEU

I. CONSTITUIR a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MEREcimento, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara:

1. MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na [Resolução Administrativa n. 30/2020](#) -

trinta e nove votos);

2. MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (trinta e três votos);

3. MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira (trinta votos);

II. à unanimidade de votos, AUTORIZAR a remessa da referida lista ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região